



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Protocolo nº 466/2026 Data: 24/04/2026 Hora: 11:21:23

IND 395/2026

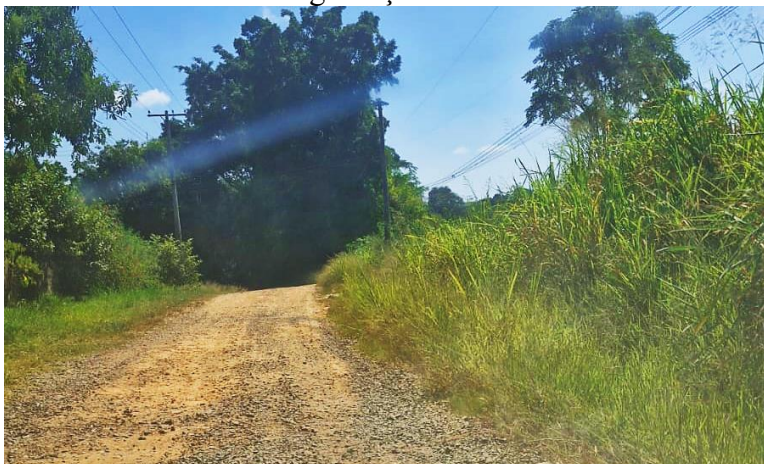
Selo de Protocolo Adicionado em 27/04/2026 às 11:09

Indico ao Poder Executivo a roçagem do mato nas laterais da Rua 2, no bairro Chácaras Miracatu, ao longo de toda a sua extensão.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, roçagem do mato nas laterais da Rua 2, no bairro Chácaras Miracatu, ao longo de toda a sua extensão.

A presente solicitação se faz necessária devido ao crescimento excessivo de mato nas laterais da via, o que tem dificultado a passagem de pedestres e comprometido a visibilidade, aumentando o risco de acidentes. Além disso, o acúmulo de vegetação pode favorecer o surgimento de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança e a saúde dos moradores.



Dessa forma, a execução do serviço de roçagem nas laterais da Rua 2, em toda a sua extensão, é essencial para garantir melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à população local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 23 de abril de 2026.

Assinado Digitalmente Por: Adriel
de Oliveira Nascimento
CPF: *****

Data: 23.04.2026



PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista